



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ATA DE REUNIÃO

Memória de reunião

Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Política do Café

Local: Plataforma Google Meet

Data: 21/12/2022

Horário: 15h

Participaram: **Membros do Conselho:** José Ângelo Mazzillo Júnior, e Wilson Vaz de Araújo - Secretaria de Política Agrícola (SPA/MAPA); Silvio Farnese - Departamento de Comercialização e Abastecimento (DCA/MAPA); Janaína Macedo Freitas - Coordenação-Geral do Café (CGCAF/MAPA); Sérgio Rosa Ferrão, Monica Avelar e Francisco Albuquerque - Ministério da Economia (ME); Paulo Tapajós - Ministério das Relações Exteriores (MRE); Carlos Augusto, Marco Valério Araújo Brito e Silas Brasileiro - Conselho Nacional do Café (CNC); José Edgar Pinto Paiva e Raquel Miranda - Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Aguinaldo José de Lima - Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel (ABICS); Celírio Inácio - Associação da Indústria de Café (ABIC); Marcos Matos - Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CECAFÉ). **Convidados:** Fátima Lanna; Felipe Moreira - Associação da Indústria de Café (ABIC); Antônio Augusto Ribeiro Vaz Costa, Flávia de Melo, Luciana Martins da Rocha e Renata Sena - Coordenação-Geral do Café; Antônio Fernando Guerra, Lucas Tadeu Ferreira e Omar Cruz Rocha - Embrapa Café.

Deliberações sobre os itens da pauta

1. Funcafé. 1.1. Proposta de alteração da linha de crédito para financiamentos de recuperação de cafezais danificados como medida de apoio aos cafeicultores. Consistiu na alteração da taxa de juros desta linha de crédito de 11% para 6% a/a. Não ocorrendo consenso na reunião do Comitê Técnico e como não foi reapresentado, tempestivamente, alternativa à proposta, esta foi retirada de pauta, para discussões e aprofundamento pelo setor privado que tratará do assunto e, após, demandará eventual retorno do tema em reunião do Comitê Técnico do CDPC.

Encaminhamento do ítem 1.1 : Por unanimidade, o item foi retirado de pauta.

1.2. Redirecionamento dos Recursos do Funcafé. Foi apresentado, pela Coordenadora-Geral do Café, dados sobre a execução dos contratos até a data de 30 de novembro de 2022, mostando a possibilidade de redirecionamento orçamentário de R\$62 milhões com proposta de alocado de R\$31 milhões para a linha de Comercialização e R\$31 milhões de reais para a linha de FAC. **Celírio Inácio:** solicitou a possibilidade de incluir também a linha de Capital de Giro. Propôs que o recurso fosse dividido nas 3 linhas citadas ou ainda, que fosse substituído o FAC por Capital de Giro. **Janaína Freitas:** argumentou que o prazo final para os remanejamentos seria 30 de dezembro e que realizar nova consulta entre os agentes financeiros para receber a demanda de Capital de Giro poderia comprometer todo o processo, havendo o risco de nenhuma das linhas ser remanejada. **Silvio Farnese:** compartilhou sobre a preocupação de não

deixar o recurso referente ao remanejamento sem destinação pois configuraria superávit do Fundo. **Celírio Inácio:** diante dos fatos apresentados, retirou sua proposta de pauta.

Encaminhamento do ítem 1.2 : Aprovada a distribuição de R\$ 31 milhões para a linha de comercialização e R\$ 31 milhões para a linha de FAC.

2. Assuntos Gerais. 2.1. Ratificação do Regimento Interno do Consórcio Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento do Café CBP&D/CAFÉ (documentos anexos). O Regimento foi proposto pela Embrapa Café já devidamente aprovado pela Diretoria da Embrapa e em consenso com as entidades participantes do CBP&D Café.

Encaminhamento: Item 2.1 aprovado.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tadeu Ferreira, Usuário Externo**, em 26/12/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rosa Ferrão, Usuário Externo**, em 26/12/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILAS BRASILEIRO, Usuário Externo**, em 27/12/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OMAR CRUZ ROCHA, Usuário Externo**, em 27/12/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Mazzillo Júnior, Secretário de Política Agrícola**, em 27/12/2022, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO FARNESE, Diretor(a) de Comercialização e Abastecimento**, em 28/12/2022, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDGARD PINTO PAIVA, Usuário Externo**, em 04/01/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL VILELA DA MATA MIRANDA, Usuário Externo**, em 17/01/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25775511** e o código CRC **45C417AD**.